

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1535/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e Portarias nº 506/2014 e nº 1992/2013 do DETRAN-PA e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/26030, apresentado pela empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.713.654/0001-56, nome de fantasia PROQUAVI TRANSITO E CURSOS PARAUAPEBAS, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.713.654/0001-56, nome de fantasia PROQUAVI TRANSITO E CURSOS PARAUAPEBAS, com estabelecimento na AV F 0, QUADRA 118 LOTE 24, CIDADE JARDIM, CEP:68515-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAUAPEBAS, no município de PARAUAPEBAS, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

- I- Diretor Geral;
- II- Diretor de Ensino;
- III- instrutor de Trânsito e;
- IV- Examinador de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais.

Art. 4º Fica atribuído ao CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - EPP o número de registro 2478 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de MAIO de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 177889

PORTARIA Nº 1504/2017 – DG/CCCLIN, 10 DE MAIO DE 2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2014/471960 pela L.A.S DE BARROS EIRELLI -CLINICA OBJETIVA – localizada na Av. Barão do Rio Branco nº 1110, – Bairro – Titanlandia CEP 68.741-515 inscrita no CNPJ 20.702.378/0002-25- Castanhal-Para.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente L.A.S DE BARROS EIRELLI CLINICA OBJETIVA-CASTANHAL-PARA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA

R E S O L V E :

I – CREDENCIAR pelo período de 12(doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a L.A.S DE BARROS EIRELLI-CLINICA OBJETIVA – CASTANHAL-PARÁ, CNPJ 20.702.378/0002-25, localizada na Av. Barão do Rio Branco nº 1110 – Bairro-Titanlandia, CEP 68.741.515 – Castanhal-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Lílian Alves Silva de Barros,

sob a Responsabilidade Técnica Médica de Maria Iza Vilhena de Souza e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ana Zélia Damasceno de Barros, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Castanhal -Pará.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 177598

PORTARIA Nº 1534/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e Portarias nº 506/2014 e nº 1992/2013 do DETRAN-PA e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/147280, apresentado pela empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.713.654/0001-56, nome de fantasia PROQUAVI TRANSITO E CURSOS PARAUAPEBAS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.713.654/0001-56, nome de fantasia PROQUAVI TRANSITO E CURSOS PARAUAPEBAS, com estabelecimento na AV F 0, QUADRA 118 LOTE 24, CIDADE JARDIM, CEP:68515-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAUAPEBAS, no município de PARAUAPEBAS, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

- I- Mototaxista e;
- II- Motofretista.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais.

Art. 4º Fica atribuído ao CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - EPP o número de registro 2478 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de MAIO de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 177886

PORTARIA Nº 866/2017-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que a Exma. Srª. Drª. Andrea Lopes Miralha, Juíza de Direito Titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas, determinou a frequência obrigatória do Sr. HUGO LEONARDO GOMES, RN nº 05980390037, em curso de Reciclagem de educação no trânsito, através de decisão nos autos da ação penal nº 0009734-47.2015.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR a frequência obrigatória em curso de Reciclagem ao Sr. HUGO LEONARDO GOMES, CPF nº 06676923980, em razão de determinação judicial;

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 31 de março de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 177891

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 5º

NÚMERO DO CONTRATO: 036/2012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 20/2011.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), incluindo um sistema informatizado

de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas e faturas do Plano Corporativo, além de cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor total de R\$-212.371,44 (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária, "Cláusula Décima Segunda – Do Preço" e Cláusula Décima Nona – Da Vigência do Contrato", do contrato originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 07/05/2017 Término: 05/07/2017

VALOR DO ADITAMENTO: Pela execução dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor mensal estimado de R\$25.055,21 (vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global estimado para 60 (sessenta) dias de R\$50.110,42 (cinquenta mil, cento e dez reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122– Administração Geral; 1297 – Manutenção de Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ADITIVO ANTERIOR:

1º TAC: Assinatura: 06/08/2014; Publicação: 18/08/2014.

2º TAC :Assinatura: 06/08/2015; Publicação: 12/08/2015.

3º TAC: Assinatura: 05/08/2016; Publicação: 11/08/2016.

4º TAC: Assinatura: 06/02/2017; Publicação: 10/02/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 177885

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 04/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDOP, CNPJ Nº 03.137.985/0001-90.

OBJETO DO TERMO: Transferência de recursos financeiros da Entidade concedente para o órgão conveniente, para a recuperação e/ou pavimentação de vias urbanas em diversos municípios do Estado do Pará distribuídos conforme Região de Integração, disposta no Plano de Trabalho – Anexo I.

VALOR DO TERMO: R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 26 – Transporte; Subfunção: 451– Infraestrutura Urbana; Programa: 1415– Mobilidade e Desenvolvimento Urbano; Projeto/Atividade: 7536 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas – Asfalto na Cidade; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 15/05/2017 Término: 14/05/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 177944

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 01/2017- CCCLIN/DG

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 9.503/97 e nº 8.666/93; Resolução nº 425/12 do CONTRAN e Portaria nº 3280/2014 – DG/DETRAN-PA; CONSIDERANDO a Resolução 425/2012 do CONTRAN, que no seu art. 15 estabelece que as entidades, públicas ou privadas, serão credenciadas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art.